



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021034165**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS EM**  
**ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/2021, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com vistas à Pavimentação em TSD, calçadas, sinalização, drenagem superficial em vias urbanas do Distrito do Jardim Ingá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagos com recursos do Contrato de Repasse nº 1065.110-70/2019/MDR, conforme memorando 171/2021-DOP.

Dando início aos trabalhos o Presidente da CPL e seus membros constataram que compareceram no momento da abertura do certame de proposta de preços o representante da empresa: **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 16.578.370/0001-40 – Representante: MARIO ALVES RIBEIRO FILHO – CPF: 981.992.421-91** e engenheira Municipal a Sra. **AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS – CREA – 1018305246/DGO**, diante disto o Presidente da CPL e membros, engenheira Municipal e licitante presente, analisaram se o fecho e lacre dos envelopes deixado em poder a CPL, constatando que os mesmos se encontram nas mesmas condições deixados pelos licitantes, ou seja, sem violação, dando continuidade aos trabalhos o presidente passou então para a abertura dos envelopes de Proposta de preços na seguinte sequência:

- **ESCAVO CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.658.079/0001-05**, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de **R\$ 1.106.755,38 (um mil cento e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**;
- **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 06.271.784/0001-79**, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de **R\$ 1.213.338,54 (um milhão duzentos e treze mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**;
- **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 16.578.370/0001-40**, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de **R\$ 1.189.547,48 (um milhão cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**;

A Comissão Permanente de Licitação, após análise do parecer técnico da Engenheira Municipal, referente as propostas apresentadas e por unanimidade de seus membros decidiu inabilitar as propostas das empresas: **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 06.271.784/0001-79**, por apresentar a Composição detalhada de Preços incompatível com a planilha orçamentária, descumprindo o item 16.10 do edital e a empresa: **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 16.578.370/0001-40**, por deixar de apresentar a Composição detalhada de Preços, descumprindo o item 16.10 do edital, conforme parecer técnico do setor de engenharia, diante disto esta CPL recomenda a adjudicação/homologação em favor da empresa: **ESCAVO**



**CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.658.079/0001-05**, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de **R\$ 1.106.755,38 (um mil cento e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, pelo quesito menor preço Global e considerando que a mesma atendeu os princípios legais contidas no edital e os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado. Decidiu ainda, que após a divulgação do resultado do julgamento no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário de Grande Circulação, site e Placar da Prefeitura fica aberto o prazo de recurso em atendimento ao art. 109, inc. I - **letra b** da Lei nº 8.666/93 e posteriormente encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente a Gestora Municipal de Desenvolvimento Urbano, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão, Engenheiro do setor de engenharia e licitantes presentes.

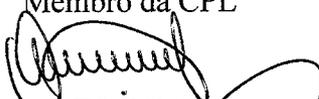
Luziânia-GO, 22 de novembro de 2021.

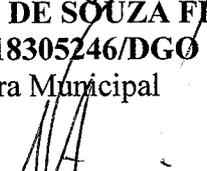
  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**NEUSA MARIA SIQUEIRA**  
Secretária da CPL

  
**EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**MAGDA TERESINHA TORMIN**  
Membro da CPL

  
**AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS**  
**CREA - 1018305246/DGO**  
Engenheira Municipal

  
**RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 16.578.370/0001-40**  
**MARIO ALVES RIBEIRO FILHO**  
**CPF: 981.992.421-91**  
Licitante